

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 47 (3), sábado, 5 de janeiro de 2002

- Saudação de louvor.

O SR. JOÃO GALDINO DE LIMA - Estou muito feliz, glória ao nome do nosso Senhor, nosso Deus. Estou um pouco preocupado porque já são quase 23h e os irmãos e irmãs moram longe, trabalham. Pensam que não sinto isso? Sinto, mas Deus vai nos guardar e todos chegarão em casa em paz. Vão dormir e amanhã levarem dispostos para os seus trabalhos. É bom servir a Deus, sermos fiéis, amarmos os outros! E marcharmos firme para alcançarmos a coroa de glória que está guardada para todos nós, sendo fiéis até a morte, para alcançarmos a coroa da vida!

- Saudação de louvor.

O SR. JOÃO GALDINO DE LIMA - Meus agradecimentos a todos e muito obrigado, que Deus abençoe a todos em nome de Jesus! (Palmas)

O SR. JOSÉ GUIDO DOS SANTOS - Anuncio as palavras do nobre Vereador Humberto Martins, proponente da concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor João Galdino de Lima, para suas considerações finais e o encerramento dos trabalhos da presente sessão solene.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Martins - PDT) - Irmãos e irmãs, Pastor Galdino, novo cidadão paulistano, tenho certeza de que os anjos estão alegres, porque nesta Casa, em que se discute tantas coisas, nesta noite a única discussão é que o senhor é o novo cidadão paulistano. Quero agradecer a todos os irmãos que confiaram no meu trabalho. Quero dizer que estamos lutando e assim vamos continuar. Agradeço a presença da minha filha Vanessa, que é a mulher mais linda deste recinto. Gostaria que ficasse em pé. (Palmas) É a mais linda desta Câmara. Se eu não defender a minha família, quem vai defender? (Risos)

Que Deus abençoe a todos. Pastor Galdino, quem honra a honra, que Deus o continue honrando. Obrigado Deputado Gilberto Nascimento, meu deputado federal, meu irmão, meu amigo, saiba que o meu gabinete está à disposição. Vamos trabalhar para que V.Exa. possa nos representar. Os irmãos não devem esquecê-lo, se hoje estou aqui e se esse título está sendo entregue é porque Gilberto Nascimento me ajudou a chegar aqui.

Quero agradecer ao meu irmão José Roberto, da Atalaia. Vou ajudá-lo, candidato a deputado, um servo de Deus, homem que sabe que pode contar comigo. Deus abençoe a todos. Obrigado, Gilberto Nascimento, Pastor Galdino e demais pastores, que Deus abençoe a todos. (Palmas)

Está encerrada a sessão.

OFÍCIOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

15-0023/2002

“Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. n.º 003/02

Ofício n.º 18/Leg.3/0821/2001

São Paulo, 3 de janeiro de 2002

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei n.º 450/01, que institui o “Dia do Caminhoneiro”, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.266.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo

Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Eduardo Martins Cardozo

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0024/2002

“Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. n.º 004/02

Ofício n.º 18/Leg.3/0844/2001

São Paulo, 3 de janeiro de 2002

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei n.º 475/01, que institui o “Dia do Campo Limpo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro, e dá outras providências, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.267.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo

Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Eduardo Martins Cardozo

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0025/2002

“Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. n.º 005/02

Ofício n.º 18/Leg.3/0865/2001

São Paulo, 3 de janeiro de 2002

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei n.º 485/01, que institui no Município de São Paulo o Dia das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de Bairro, e dá outras providências, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.268.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo

Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Eduardo Martins Cardozo

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0026/2002

“Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. n.º 006/02

Ofício n.º 18/Leg.3/0863/2001

São Paulo, 3 de janeiro de 2002

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei n.º 495/01, que institui o “Dia de Piraporinha”, a ser comemorado, no âmbito do Município de São Paulo, anualmente, no dia 6 de agosto, e dá outras providências, deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.269.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo

Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Eduardo Martins Cardozo

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

SEÇÃO TÉCNICA DE PREPARO E REGISTRO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS - LEG.3

RESOLUÇÃO 15 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 23/01)

(VEREADOR WILLIAM WOO)

Cria a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”, a serem concedidos aos policiais civis, militares e guardas civis metropolitanos que se destacarem em ações benéficas à população paulistana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Ficam criadas as honrarias “Medalha Tiradentes” e “Diploma de Reconhecimento”, a serem concedidas, anualmente, pela Câmara Municipal de São Paulo, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente, realizada no dia útil imediatamente anterior a 21 de abril, aos policiais civis, militares e guardas civis metropolitanos que mais se destacarem em ações benéficas à população paulistana.

Art. 2º - As indicações, uma por Corporação, serão feitas, respectivamente, pelo Delegado Geral de Polícia, pelo Comandante Geral da Polícia Militar e pelo Coordenador da Guarda Civil Metropolitana, e serão acompanhadas do currículo do nominado e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de fevereiro.

Art. 3º - As indicações, convertidas em projeto de decreto legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria de 2/3, concederá a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento” através de decreto legislativo específico.

Art. 4º - A láurea, objeto desta resolução, constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com trinta e cinco milímetros de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efígie do Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), de perfil, oitavado, voltado para a direita, devidamente apresentado como soldado, sobrepondo-se à estilizada paisagem natural e urbana de Ouro Preto, orlada, com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior, PATRONO DAS POLÍCIAS e, na parte inferior, TIRADENTES, separadas por duas estrelas de oito pontas; e no reverso, o Brasão da Cidade de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL, na parte superior, e SÃO PAULO, na parte inferior, separados por duas estrelas de oito pontas; a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada, com trinta e cinco milímetros de largura, cujas cores, as quais correspondem aos metais e esmaltes a seguir mencionados, obedecerão à seguinte ordem, da borda para o centro: goles (vermelho), prata (branco), e goles (vermelho), em número de cinco listras: 1ª - goles com cinco milímetros, 2ª - prata com cinco milímetros, 3ª - goles com quinze milímetros, 4ª - goles com cinco milímetros, 5ª - prata com cinco milímetros.

§ 1º - A medalha será acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta, barreta e do diploma de reconhecimento.

§ 2º - A miniatura terá 16 mm (milímetros) de diâmetro para a medalha e igual largura para a sua fita.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 39 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/01)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Tohoru Nishi.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Tohoru Nishi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuado em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 40 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 36/01)

(VEREADOR NABIL BONDUKI)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a José Celso Martinez Corrêa.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a José Celso Martinez Corrêa o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 41 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/01)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Hideki Shiba.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Hideki Shiba o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 42 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/01)

(VEREADOR CELSO JATENE)

Concede o Título de Cidadão Paulistano “in memorian” ao Dr. David Capistrano da Costa Filho, e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. David Capistrano da Costa Filho “in memorian”, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/01)

(VEREADORA HAVANIR NIMITZ)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pedro Olavo Severini e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Pedro Olavo Severini o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 44 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 54/01)

(VEREADOR SALIM CURIATI)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta ao Senhor Raul Gil.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor Raul Gil a outorga da Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

DECRETO LEGISLATIVO 45 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 53/98)

(VEREADOR RUBENS CALVO)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Professor Dr. Antonio Cesar Perri de Carvalho.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Professor Dr. Antonio Cesar Perri de Carvalho a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de janeiro de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de janeiro de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago

SECRETARIA DA CÂMARA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 21833/02

TORNANDO sem efeito a Portaria 21810/02, que nomeou JAILITON SILVA SANTOS, no Gabinete do 1º Secretário, do cargo de Auxiliar de Gabinete I, referência DAI-2.

PORTARIA 21834/02

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-14, MILTON MENEZES COSTA JÚNIOR, do Gabinete do 1º Vice-Presidente, registro 25545.

PORTARIA 21835/02

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Auxiliar de Gabinete II, referência DAI-2, ÁLVARO JOSÉ COUTINHO FILHO, do Gabinete do 2º Secretário, registro 25681.

PORTARIA 21836/02

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Subsecretário Assistente, referência DAI-7, REGINA CÉLIA MATIAS PIRES DE OLIVEIRA, 18ª SSP, registro 25212.

PORTARIA 21837/02

NOMEANDO MARIA ALICE PELIÇÁRIO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-14, no Gabinete do 1º Vice-Presidente, (I-PP).

PORTARIA 21838/02

NOMEANDO OSWALDO NAPOLEÃO ALVES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência DAS-14, no Gabinete do 1º Suplente da Mesa, (I-PP).

PORTARIA 21839/02

NOMEANDO MILTON MENEZES COSTA JÚNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, referência DAI-5, no Gabinete do 1º Secretário, (III-PP).

PORTARIA 21840/02

NOMEANDO RICELLI MARTINS PINTO para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete I, referência DAI-2, no Gabinete do 2º Secretário, (III-PP)

PORTARIA 21841/02

NOMEANDO SIRLEI APARECIDA NASCIMENTO para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete II, referência DAI-2, no Gabinete do 2º Secretário, (III-PP)

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

CÓPIA XEROGRÁFICA

Lídia Setsumi Furuta - Proc. 02/01

Elizabeth Toyoko Higashino - Proc. 317/01

Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição do interessado, uma vez pagos os emolumentos legais antecipadamente, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 03.01.02

Portaria 21776/02

Leia-se como segue e não como constou:

“NOMEANDO KÁTIA REGINA ALVES RIBEIRO...”

Retificação da publicação do dia 04.01.02

Presidência

Leiam-se como seguem e não como constaram:

Portaria 918/02

Portaria 919/02

“...DAI-02...”

Portaria 920/02

“...DA